

# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 87-73

Assunto Doação de área de terreno à Firma  
Ambiente, Indústria e Comércio de Móveis S.A.  
Distribuído à Comissão Justiça e Finanças

Primeira Discussão Proposto pelo Município e em Regime  
de Urgência - em 18-01-74. Dy Slu. Jr

Segunda Discussão Proposto pela forma da Lei supra  
Dy Slu. Jr

Redação Final Dispensada a requerimento verbal de  
Ayrtton Athayde

Prazo 1.a Discussão em

Observações Atencioso os 2/3 exigidos por Lei com 10 vot  
favoráveis -

Lei nº 132, de 21/Jan/74

Recebido pela Secretaria da Câmara Municipal, em 28-12-73





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

BRAGANÇA PAULISTA, 28 DE DEZEMBRO DE 1973

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-122/73

*Reuni  
em 28/12/73*

EXMO. SR.

DR. JOÃO BATISTA CIUFFO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE  
BRAGANÇA PAULISTA

DANDO EXECUÇÃO AO PROGRAMA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DO NOSSO MUNICÍPIO, TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA., A FIM DE SER SUBMETIDO À ELEVADA APRECIÇÃO DESSA COLETA CÂMARA, O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A PREFEITURA DOAR À FIRMA AMBIENTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. UMA ÁREA DE TERRENO COM 90.000M<sup>2</sup> (NOVENTA MIL METROS QUADRADOS), PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO OU PRÉDIOS E INSTALAÇÃO DE UMA FÁBRICA PARA CONSTRUÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS E RESIDÊNCIAS.

A ALUDIDA FIRMA, ESTABELECIDA NA CIDADE DE GUARULHOS, ENCAMINHOU A ESTE EXECUTIVO UM PEDIDO DE DOAÇÃO DA ÁREA DE TERRENO ACIMA REFERIDA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CUJA CÓPIA JUNTO AO PRESENTE PARA CONHECIMENTO DE V. EXCIA. E DOS DEMAIS ILUSTRES SENHORES VEREADORES. JUNTO, TAMBÉM, O PARECER DA COMISSÃO DE INDUSTRIALIZAÇÃO, O MEMORIAL DESCRITIVO E A PLANTA DO TERRENO A SER DOADO.

CONSTA DO PROJETO DE LEI EM APREÇO QUE A FIRMA SE OBRIGA A DAR TRABALHO EFETIVO, NO MÍNIMO, A 400 PESSOAS; NO PEDIDO DE DOAÇÃO VERIFICA-SE QUE O FATURAMENTO DA MESMA, ATUALMENTE, É DE CR\$22.000.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES DE CRU





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO


BRAGANÇA PAULISTA, 28 DE DEZEMBRO DE 1973  
CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO CM-122/73

N.º CM-122/73

ZEIROS) E PREVISTO UM AUMENTO GRADATIVO ATÉ ALCANÇAR A SOMA DE Cr\$36.000.000,00 (TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS).

AGUARDANDO O PRONUNCIAMENTO DESSA EGRÉGIA EDILIDADE, VALHO-ME DO ENSEJO PARA RENOVAR A V. EXCIA. E - AOS SEUS DIGNOS PARES OS PROTESTOS DA MINHA MAIS ALTA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

  
DR. JOSÉ DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL





indústria e comércio de móveis s.a.

exposições:  
são paulo, sp  
rua marina fontes, 208  
fones: 256-9460/256-7882

rio de janeiro, gb  
rua marquês de olinda, 27  
fone: 226-3204  
ambiente-rio

belo horizonte, mg  
rua espírito santo, 1059  
fone: 22-8930  
ambiente-minas

brasilía, df  
conj. nacional, loja 2042  
fone: 24-8092  
ambiente-brasilía

recife, pe  
rua imperatriz, 50  
fone: 22-3223  
bel-ter

fábrica:  
guarulhos, sp  
av. guarulhos, 1780  
fones: 49-1688/49-0839

móveis de escritório e residência, arquitetura de interiores

À Comissão de Desenvolvimento Industrial de Bragança Paulista  
Nesta

AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A.,  
empresa estabelecida à Av. Guarulhos, 1.780, na cidade de Guarulhos,  
Estado de São Paulo, pretendendo realocar sua indústria no municí-  
pio de Bragança Paulista, vem requerer a V. Sa., se digna determinar  
a reserva de um lote na área industrial, pelo que presta, a seguir,  
as informações exigidas por esta entidade:

1. - Características da Empresa:

1.1. - Denominação ou razão social: AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉ-  
RCIO DE MÓVEIS S.A., Av. Guarulhos, 1.780, telefone .....  
49.16.88 - 49.08.39, cidade de Guarulhos, Estado de São  
Paulo.

1.2. - Linha de produção - produtos e sub-produtos:  
Móveis para escritório e residências.

1.3. - Finalidade do pedido de Reserva:

Implantação ..... ( )





Indústria e comércio de móveis s.a.

exposições  
são paulo, sp  
rua martins fontes, 205  
fones: 256-9460/256-7882

belo horizonte, mg  
rua espirito santo, 1099  
fone: 22-9930  
ambiente-minas

recife, pe  
rua imperatriz, 50  
fone: 22-3223  
bel-tar

rio de janeiro, rb  
rua marquês de olinda, 27  
fone: 226-3204  
ambiente-rio

brasilía, df  
conj. nacional, loja 2042  
fone: 24-8092  
ambiente-brasilía

fábrica:  
guarulhos, sp  
av. guarulhos, 1780  
fones: 49-1688/49-0839

móveis de escritório e residência, arquitetura de interiores

Relocalização ..... ( X )  
Ampliação ..... ( )

1.4. - Número e data do registro na Junta Comercial:

Número - 80.635                      Data - 06.10.1953

1.5. - Capital Social:

Valor Registrado em 07.06.1973 - Cr\$ 3.400.000,00

Composição do Capital Social (discriminar a participação de cada componente):

<u>Acionista</u>	<u>Nº Ações</u>	<u>Valor</u>
Giorgio Paganoni .....	219.950	1.759.600,00
Paganoni Adm. e Part. S/A. ....	200.000	1.600.000,00
Emilio Mazzei .....	5.010	40.080,00
Anna Maria Mazzei Paganoni ....	10	80,00
Seraphina Aliperti Mazzei .....	10	80,00
Olga Aliperti Lacorte .....	10	80,00
Eleonora Aliperti .....	10	80,00

1.6. - Diretoria - Indicar o nome de cada dirigente, qualificação e cargo ocupado:

Domenico Paganoni, italiano, casado, Diretor Presidente;  
Giorgio Paganoni, italiano, casado, Diretor Industrial;  
Anna Maria Mazzei Paganoni, brasileira, casada, Diretora Comercial;

Emilio Mazzei, brasileiro, casado, Diretor Administrativo  
Engº. Alberto Porto Alegre Soares, brasileiro, casado, -  
Diretor Financeiro.

1.7. - Indicar outras empresas nas quais participe os componentes da pleiteante:

Paganoni Administração e Participação S/A.





Indústria e comércio de móveis s.a.

exposições:  
são paulo, sp  
rua martins fontes, 205  
fones: 256-9460/256-7882

rio de janeiro, pb  
rua marquês de ollanda, 27  
fone: 226-3204  
ambiente-rio

belo horizonte, mg  
rua espirito santo, 1059  
fone: 22-9090  
ambiente-minas

brasilía, df  
conj. nacional, loja 2042  
fone: 24-8092  
ambiente-brasilía

recife, pe  
rua imperatriz, 50  
fone: 22-3223  
bel-tar

fábrica:  
guarulhos, sp  
av. guarulhos, 1780  
fones: 49-1688/49-0639

móveis de escritório e residência, arquitetura de interiores

Crometal Galvanoplastia Indústria e Comércio Ltda.  
Ambiente Brasília Ind., Com. e Repres. de Móveis Ltda.  
Santa Rita Com. e Ind. de Ferro e Aço Ltda.

2. - Venda e Mercado:

2.1. - Faturamento anual atual e o Previsto:

Atual - Cr\$ 22.000.000,00 Previsto - Cr\$ 36.000.000,00

2.2. - Mercado:

Regional ..... ( )  
Estadual ..... ( X )  
Nacional ..... ( X )  
Internacional ..... ( X )

3. - Matérias Primas e Outros Insumos Utilizados:

3.1. - Matérias Primas e Matérias Primas Secundárias:

Aglomerado - Plástico - Folhas de Madeiras - Madeiras em Bruto - Ferragens - Colas p/Madeira - Espuma de Borracha

4. - Energia Elétrica e Águas

4.1. - Necessidade de Energia Elétrica:

Capacidade 18.000 (KWH) /Mês

4.2. - Necessidade de Águas:

4.2.1. - Para que fim é utilizada:

- 1 - Armazenamento p/prevenção de incêndios;
- 2 - Limpeza em geral.

4.2.2. - Necessidade de características especiais (explicar sucintamente):

Devido ao tipo de materiais usados, altamente -





Indústria e comércio de móveis s.a.

exposições:  
são paulo, sp  
rua martins fontes, 205  
fones: 256-9480/256-7882

rio de janeiro, gb  
rua marquês de olinda, 27  
fona: 226-3204  
ambiente-rio

belo horizonte, mg  
rua espírito santo, 1059  
fona: 22-9930  
ambiente-minas

brasil, df  
conj. nacional, loja 2042  
fona: 24-8092  
ambiente-brasil

recife, pe  
rua imperatriz, 50  
fona: 22-3223  
bel-lar

fábricas:  
guarulhos, sp  
av. guarulhos, 1780  
fones: 49-1688/49-0839

móveis de escritório e residência, arquitetura de interiores

inflamáveis, há a necessidade de disponibilidade de grande quantidade de água para o caso de incêndio.

4.2.3. - Natureza da água servida que sai da Indústria, e respectivo volume:  
Prejudicado.

4.2.4. - A forma que essa água é devolvida:  
1 - Galerias de águas pluviais .... Prejudicado  
2 - Galerias de esgotos ..... Prejudicado  
3 - In natura nos rios ..... Prejudicado

4.2.5. - Necessita, a água, de tratamento prévio?  
Somente a de consumo auxiliar.

4.2.6. - Existência de processos poluidores de ar e água  
Não há.

5. - Total de Área necessária:

5.1. - Área do terreno: - 150.000 m<sup>2</sup>. - 90.000

5.2. - Área Cobertas: - 20.000 m<sup>2</sup>.

6. - Emprego:

<u>Sectores</u>	<u>Pessoal Ocupado</u>
6.1. - Administrativo .....	50
6.2. - Produção :	
1 - Especializados .....	50
2 - Semi-Especializados .....	80
3 - Braçais .....	220





indústria e comércio de móveis s.a.

exposições:  
são paulo, sp  
rua martins fontes, 205  
fones: 256-9460/256-7882

rio de janeiro, rb  
rua marquês de olinda, 27  
fone: 226-3204  
ambiente-rio

belo horizonte, mg  
rua espírito santo, 1059  
fone: 22-9930  
ambiente-minas

brasil, df  
conj. nacional, loja 2042  
fone: 24-8092  
ambiente-brasil

recife, pe  
rua imperatriz, 50  
fone: 22-3223  
bel-tar

fábrica:  
guarulhos, sp  
av. guarulhos, 1780  
fones: 49-1688/49-0639

móveis de escritório e residência, arquitetura de interiores

Nota - Administrativo refere-se a proprietários, sócios, em atividades administrativas, médicos, vendedores, pessoal de escritório, etc.

Produção refere-se a proprietários, sócios e diretores com atividades técnicas, engenheiros, químicos, operários, mestres, etc.

7. - Investimento programado:

a) - Investimento fixo:

Terrano .....	Cr\$	-0-
Construção Civil .....	Cr\$	6.000.000,00
Equipamentos .....	Cr\$	1.800.000,00
Instalação .....	Cr\$	200.000,00
Outras Despesas .....	Cr\$	500.000,00

b) - Capital de Giro .....

	Cr\$	12.000.000,00
--	------	---------------

c) - Total .....

	Cr\$	20.500.000,00
--	------	---------------

8. - Indicar as fontes supridoras de recursos:

a) - Recursos Próprios .....

	Cr\$	12.000.000,00
--	------	---------------

b) - Outras fontes .....

	Cr\$	8.500.000,00
--	------	--------------

c) - Total .....

	Cr\$	20.500.000,00
--	------	---------------

Guarulhos, 21 de setembro de 1.973.

Ambiente, Ind e com. de móveis s/a



## RESOLUÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO, INSTITUÍDA PELO DECRETO 2.886, DE 14 DE MAIO DE 1973, REUNIDA NO DIA DE HOJE, NO PAÇO MUNICIPAL, PARA OPINAR SOBRE O PROCESSO DA FICHA AMBIENTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVENS S.A., DA CIDADE DE GUARULHOS, PELOS SEUS MEMBROS PRESENTES, SE DECLAROU FAVORÁVEL A INSTALAÇÃO DA REFERIDA INDÚSTRIA NESTE MUNICÍPIO, SEM COMO DE DOTAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO NO CAMPO DA PEIXA, DEVENDO CONSTAR COMO CONDIÇÕES:-

- a)- INÍCIO DAS OBRAS DENTRO DE UM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA ESCRITURA;
- b)- CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS DE 20.000m<sup>2</sup> (VIGTE MIL METROS QUADRADOS), DENTRO DO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;
- c)- CLÁUSULA DE REVERSÃO NO CASO DE NÃO HAVER CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES "A" e "B", NA FORMA DO QUE DISPÕE A LEI ORÇAMENTAL DOS MUNICÍPIOS.

BRASÍLIA, 09 DE OUTUBRO DE 1973

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Bragança Paulista, 26 de Dezembro de 1973

MEMORIAL DESCRITIVO

A gleba em questão, com 90.000 m<sup>2</sup> de área de propriedade da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista, a ser devolvida à Prefeitura Municipal de Bragança Paulista, apresenta as seguintes características:

" Possui forma trapezoidal e sua frente que parte do cruzamento da Alameda 15 de Dezembro com a Estrada de Joandópolis indo defletir à esquerda após uma distância de 204 metros e após 19,75 metros - (confrontando com terreno de propriedade da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista) deflete à direita e depois de 31,00 metros (confrontando com propriedade da Fundação de Ensino Superior de Bragança Paulista) deflete à direita e após 15,00 metros (ainda confrontando com a propriedade da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista) deflete à esquerda e após 82,00 metros deflete à direita e numa distância de 181,00 metros encontra o Cruzamento da Estrada para Joandópolis com AV. Francisco Samuel Lucchesi Filho. Neste cruzamento, deflete à esquerda e após 284,17 metros deflete à esquerda (dividindo com a propriedade da Fundação Municipal de Ensino Superior) numa distância de 269,00 metros e defletindo novamente à esquerda numa distância de 269,45 metros vai encontrar novamente o Cruzamento da Alameda 15 de Dezembro com a Estrada para Joandópolis."

Glaudeir N. Da Silva (Agrimensor)



PROJETO DE LEI Nº 87-73

DISPOSIÇÕES SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO À FIRMA  
AMBIENTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DE  
CRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DO  
AR À FIRMA AMBIENTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A: UMA ÁREA DE -  
TERRENO COM 90.000M<sup>2</sup> (NOVENTA MIL METROS QUADRADOS) PERTENCENTE AO PA -  
TRIMÔNIO MUNICIPAL, COM AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:

"POSSUI FORMA TRAPEZOIDAL E SUA FRENTE QUE PARTE DO -  
CRUZAMENTO DA ALAMEDA 15 DE DEZEMBRO COM A ESTRADA DE  
JOANÓPOLIS INDO DEFLETIR À ESQUERDA, APÓS UMA DISTÂN -  
CIA DE 204M (DUZENTOS E QUATRO METROS) E, APÓS, 19,75M  
(DEZENOVE METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS), CON -  
FRONTANDO COM TERRENO DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO MUNI -  
CIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA, DEFLE -  
TE À DIREITA E DEPOIS DE 31M (TRINTA E UM METROS), -  
CONFRONTANDO COM PROPRIEDADE DA MESMA FUNDAÇÃO, DEFLE -  
TE À DIREITA E, APÓS 15M (QUINZE METROS), AINDA CON -  
FRONTANDO COM PROPRIEDADE DA MESMA FUNDAÇÃO, DEFLETE -  
À ESQUERDA E, APÓS 82M (OITENTA E DOIS METROS), DEFLE -  
TE À DIREITA E NUMA DISTÂNCIA DE 181M (CENTO E OITEN -  
TA E UM METROS) ENCONTRA O CRUZAMENTO DA ESTRADA DE -  
JOANÓPOLIS COM A AVENIDA FRANCISCO SAMUEL LUCCHESI FI -  
LHO; NESTE CRUZAMENTO, DEFLETE À ESQUERDA, DIVISANDO -  
COM PROPRIEDADE DA MESMA FUNDAÇÃO, NUMA DISTÂNCIA DE  
269M (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS) E DEFLETINDO  
NOVAMENTE À ESQUERDA, NUMA DISTÂNCIA DE 269,45M (DU -  
ZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS E QUARENTA E CINCO -  
CENTÍMETROS), ONDE VAI ENCONTRAR NOVAMENTE O CRUZAMEN -  
TO DA ALAMEDA 15 DE DEZEMBRO COM A ESTRADA DE JOANÓPO -  
LIS."

PARÁGRAFO ÚNICO - NO TERRENO DOADO POR ESTA LEI, A DO  
NATÁRIA SE OBRIGA A CONSTRUIR PRÉDIO OU PRÉDIOS PARA INDÚSTRIA TOTALI -



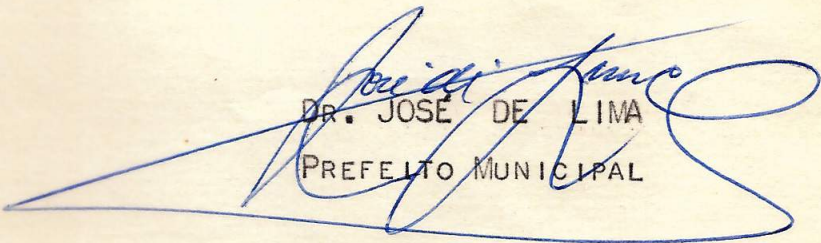
TOTALIZANDO 20.000 M2 (VINTE MIL METROS QUADRADOS), NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

- A) A INICIAR AS OBRAS NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ESCRITURA;
- B) CONSTRUIR EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS NUM TOTAL DE 20.000 M2 - VINTE MIL METROS QUADRADOS) DENTRO DO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS;
- C) CLÁUSULA DE REVERSÃO NO CASO DE NÃO HAVER CUMPRIMENTO, POR PARTE DA DONATÁRIA, DAS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTA LEI.

ARTIGO 2º - A DONATÁRIA SE OBRIGA A INSTALAR NO IMÓVEL REFERIDO NO ARTIGO 1º DESTA LEI UMA FÁBRICA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, E RESIDÊNCIAS, QUE EMPREGARÁ, NO MÍNIMO, 400 (QUATROCENTAS) PESSOAS.

ARTIGO 3º - OBRIGA-SE A DONATÁRIA A RECOLHER NO TERRITÓRIO DESTA MUNICÍPIO TODOS OS IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS QUE INCIDIREM SOBRE SUAS OPERAÇÕES E RESULTADOS ECONÔMICOS.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

  
DR. JOSÉ DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de ~~...~~ E FINANÇAS,  
para os de

S.

28 / 12 1973

  
Presidente da Câmara Municipal





# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, ..... de ..... de 197.....

Parecer N.º

### Parecer

O projeto é legal.

No mérito, inquestionável é que o que ele propõe está dentro do programa traçado pelos 13 Srs. Vereadores para a industrialização rápida e racional do município.

A firma doadora é por demais conceituada, conceito que ultrapassa as fronteiras do País.

Somos a favor da aprovação.

B.R.P., 28/12/73

*[Signature]*  
Membro "ad hoc"  
Amiz. Filho

No termo do  
parecer do Ilustre Vereador  
Arnaldo Martins Wardes.

B.P. 28/12/73

*[Signature]*





# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

## Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, ..... de ..... de 196.....

Parecer N. ....

Endossamos o parecer da  
Comissão de Justiça.

Pela aprovação.

28/12/73

*[Signature]*  
Membro "ad-hoc"

José M. Funda  
membro "ad-hoc"

De acordo  
*[Signature]*  
28/12/73